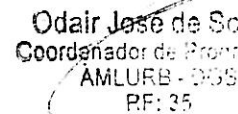


Folha de Informação n.º03

Do Ofício nº 0160/CMSP-42º GV/16
TID.15565815

03/11/2016 (a) _____

AMLURB – Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento
Sr. Diretor

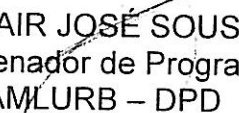

Odair José de Sousa
Coordenador de Programa I
AMLURB - DPDS
RF: 35

Assunto: Implantação de Ecoponto.

Trata o presente de solicitação do Nobre Vereador Aurélio Nomura para implantação de um ecoponto na região da Fazenda da Juta, zona leste Subprefeitura de São Mateus.


Para a implantação e operação deste Ecoponto, há critérios e procedimentos fixados, particularmente a Lei 13.885 Art. 16 que incumbe à Subprefeitura indicar a AMLURB **áreas públicas municipais**, e que satisfaçam requisitos da legislação de zoneamento e ambiental, e outros de ordem logística e operacional.

Como não existe nenhuma indicação de local, ficamos impossibilitados de análise, sendo que cabe a Subprefeitura indicar áreas para o equipamento público.


ODAIR JOSÉ SOUSA
Coordenador de Programa I
AMLURB – DPD

AMLURB
Sr. Presidente

Encaminhamos conforme solicitação do Sr. Coordenador do RCC para conhecimento e resposta ao Nobre Vereador.

03/11/2016

SAMUEL DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento
AMLURB – DPD

